



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

**RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DA CORREÇÃO DA  
AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS METODOLÓGICOS E DE CONHECIMENTOS DA LINHA DE  
PESQUISA PUBLICADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023**

A **Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente** para o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1570/Reitoria/Univasf, de 03 de outubro de 2023, e em conformidade com as normas estabelecidas pelo Edital PRPPGI Nº 22/2023, **resolve**:

1. TORNAR PÚBLICA a lista de decisão aos recursos interpostos, tempestivamente, contra o Resultado da Avaliação de Conhecimentos Metodológicos e de Conhecimentos da Linha de Pesquisa, publicada na Portaria Nº 009/2023/CGPS, de 20 de novembro de 2023, nos termos seguintes:

Data do Protocolo: 20/11/2023		Horário: 23:53
Nº Inscrição	50.010	
Recurso	Contesta a avaliação das questões de metodologia e da linha de pesquisa 3.  Solicita uma revisão das respostas fornecidas, destacando pontos específicos em que acredita que a avaliação pode ter sido injusta ou inadequada.  I - METODOLOGIA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA • Questão 2  II. CONTEÚDOS RELACIONADOS À LINHA DE PESQUISA 2 – AVALIAÇÃO E MEDIDAS EM PSICOLOGIA • Questão 1 • Questão 2	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

<p><b>Parecer</b></p>	<p>O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A Comissão acata o recurso e procede a nova correção. Análise do Avaliador:</p> <p><b>Sobre a contestação das questões de metodologia da linha de pesquisa 3:</b></p> <p><b>- 1ª questão:</b> - <i>O(A) candidato(a) acertou a primeira questão (equivalente a 1,0 ponto);</i></p> <p><b>- 2ª questão:</b> - <i>Na segunda questão de metodologia, o(a) candidato(a) deveria escolher um dos objetivos apresentados na prova e construir uma metodologia a ser empregada no estudo, envolvendo os componentes: amostra/participantes, instrumentos, procedimentos de coleta e análise de dados, mais apropriada para atingi-lo. Em sua resposta, o(a) candidato(a) não apresenta o modelo de pesquisa (pesquisa de campo, quantitativa e/ou qualitativa) que responda aos tópicos ‘amostra/participantes, instrumentos, procedimentos de coleta e análise de dados’. Nesse sentido, a questão obteve <b>pontuação ‘zero’.</b></i></p> <p><b>Sobre as questões da prova específica da linha 3:</b></p>
-----------------------	---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p><b>- 1ª questão:</b></p> <p>1. Para a perspectiva sistêmica/interdisciplinar, o desenvolvimento humano não pode ser compreendido a partir de modelos mecânicos, lineares, reducionistas ou deterministas. Discuta essa afirmativa e descreva a concepção de desenvolvimento humano na perspectiva sistêmica:</p> <p><i>Em sua resposta, o(a) candidato(a) apresenta alguns equívocos sobre a perspectiva sistêmica – caracterizando-a como ‘evolucionista’ e que o ‘desenvolvimento humano ocorre de forma natural’, além disso, sua resposta carece de maior aprofundamento do tema. Nessa questão, o aluno obteve <b>pontuação 1,0</b>.</i></p> <p><b>- 2ª questão:</b></p> <p>2. Qual a importância da socialização étnico-racial na infância?</p> <p><i>Em sua resposta, o(a) candidato(a) aborda os impactos da socialização étnico-racial na sociedade de modo geral, como também para os grupos vítimas do racismo, em específico. Entretanto, não aborda a influência dessa socialização na INFÂNCIA, como solicitado na questão. Foi atribuída a <b>pontuação 2,0</b> nessa questão.</i></p>
<b>Decisão</b>	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (4,00) e <b>INDEFERE</b> o recurso interposto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

<b>Data do Protocolo:</b> 21/11/2023		<b>Horário:</b> 10:58
<b>Nº Inscrição</b>	50.018	
<b>Recurso</b>	<p>Solicita a revisão da nota e correção da prova de conhecimentos metodológicos e de conhecimentos da linha de pesquisa 1 – Processos Cognitivos e Comportamentais.</p> <p>Acredita-se que as respostas apresentadas nas questões não foram completas, mas também não deixaram de responder parte delas, sendo possível conseguir os pontos mínimos (5 pontos) para passar para a etapa seguinte.</p> <p>Fundamenta seu pedido justificando sua resposta através de referência bibliográfica.</p> <p>I - METODOLOGIA DE PESQUISA EM PSICOLOGIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Questão 2</li></ul> <p>II. CONTEÚDOS RELACIONADOS À LINHA DE PESQUISA 1 – PROCESSOS COGNITIVOS E COMPORTAMENTAIS.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Questão 2</li></ul>	
<b>Parecer</b>	<p>O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. A Comissão acata o recurso e procede nova correção. Análise do Avaliador:</p> <p><b>Resposta ao Recurso da Inscrição 50.018</b></p> <p><i>Em apreciação ao recurso do(a) candidato(a) 50.018 é importante ressaltar que o candidato(a) obteve a nota máxima na questão 1 (1,00), sendo uma questão objetiva e não havendo o que revisar.</i></p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**  
**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
**PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p><i>Por sua vez, também obteve boa pontuação na questão 2, tirando 3,80 pontos em 4, 00 possíveis. Perdendo pontos por questões pequenas, como uma carência em melhor descrever quais seriam os procedimentos para uma categorização dos dados obtidos e ausência de descrição dos procedimentos éticos a serem adotados dentre outros detalhes.</i></p> <p><i>A resposta à questão 3, no entanto, demonstrou completo desconhecimento de todos os quatro esquemas de reforço questionados, não obtendo pontos.</i></p> <p><i>Por fim, na questão 4, sobre comportamento verbal, o(a) candidato(a) faz uma descrição incompatível com a definição clássica de Skinner (1957) sugerindo que seria "...caraterizado por ser comportamentos emitidos para comunicação dos sujeitos". Skinner (1957) se opõe a ideia do comportamento verbal como comunicação, ou troca de ideias, sendo tal descrição incoerente com a sua teoria. Em seu recurso o(a) candidato(a) cita Barro (2003) definindo o fundamento de comportamento verbal, caso fosse essa a resposta na prova, a questão estaria em boa parte certa. Porém, parece haver uma confusão conceitual ao se acreditar que ter a consequência mediada pelo ouvinte (operante, como define Barros e também Skinner) é igual à ideia de comunicação, não são. Sobre a definição de linguagem, além de não diferenciar isso da noção de comportamento verbal, é apresentada uma definição genérica e demasiadamente confusa da mesma. Ainda assim, o candidato(a) esboça algumas</i></p>
--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<i>noções de comportamento verbal como ouvinte, topografia e função e por isso foi atribuído 0,10 ponto. Com base nessas considerações, a nota é mantida e o recurso <u>indeferido</u>.</i>
<b>Decisão</b>	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (4,9) e <b>INDEFERE</b> o recurso interposto.

<b>Data do Protocolo:</b> 21/11/2023	<b>Horário:</b> 20:14
<b>Nº Inscrição</b>	50.004
<b>Recurso</b>	Solicita nova correção da avaliação de metodologia científica e linha de pesquisa.  De acordo com o espelho, identifica que atendeu à todos os critérios da questão 02 da prova de metodologia, bem como acertou a questão objetiva. Logo, independente da prova de linha de pesquisa, a nota mínima deveria ter sido contemplada para continuidade no processo seletivo.
<b>Parecer</b>	O recurso foi interposto dentro do prazo legal. Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito. O(A) candidata não identifica em qual a linha está concorrendo. A Comissão acata o recurso e após identificação procede a correção. Análise do Avaliador:  <b>Resposta ao recurso do(a) candidato(a) 50.004</b> <i>O(a) candidato(a) em questão impetrou recurso questionando sua pontuação de <u>2,70</u> na questão 2 de metodologia da prova de seleção para o mestrado em psicologia. A questão valia 4,00 pontos e(a) candidato(a) em questão teve um decréscimo de 1,30.</i>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

**Comissão Gestora do Processo Seletivo Discente**

Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Pavilhão de Laboratórios – 1º Andar Sala 2286  
Campus Universitário – Centro – Petrolina/PE CEP 56.304-205. Telefone: (87) 2101 6869  
Site: [www.cpgpsi.univasf.edu.br](http://www.cpgpsi.univasf.edu.br) – E-mail: [cpgpsi@univasf.edu.br](mailto:cpgpsi@univasf.edu.br)

**EDITAL PRPPGI Nº 22/2023**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
PSICOLOGIA - CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO - ANO LETIVO 2024**

	<p><i>Reavaliando a resposta dada, foi observado que esse desconto na pontuação se referiu a:</i></p> <p><i>1) Uma descrição equivocada de que para compreender “a razão” de determinado evento ou fenômeno seria necessária a adoção de uma abordagem qualitativa, não é.</i></p> <p><i>2) O(a) candidato(a) descreve ainda que para realizar o trabalho irá entrevistar todos os professores das escolas públicas de Petrolina em regência, estimando uma média de 200 entrevistas/questionários. Tal quantidade de participantes para uma pesquisa qualitativa que propõe o uso Bardin na análise é demasiado alta, a princípio. Suponha que exista apenas uma questão para cada participante, seriam 200 questões, caso sejam dois o número dobra e assim por diante.</i></p> <p><i>3) Também não é descrito absolutamente nada sobre o instrumento com a(s) questão(ões), para serem investigadas. Por fim é mencionado o TCLE, mas nada sobre anuência ou demais procedimentos éticos adotados.</i></p> <p><i>Essas foram as causas dos descontos, sendo a nota mantida e o recurso indeferido.</i></p>
<b>Decisão</b>	Diante do exposto, a Comissão mantém a nota (4,7) e <b>INDEFERE</b> o recurso interposto.

Petrolina /PE, 22 de novembro de 2023.

**Prof. Dr. Daniel Henrique Pereira Espíndola**  
Presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo